



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2713, de 20 de agosto de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 9.237,85** (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 9.237,85

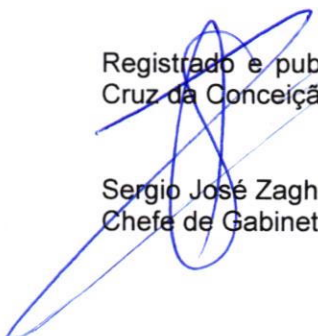
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
108	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 2.485,55
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
163	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 6.752,30
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete